



PARECER

José Carlos Mateus Pinto, Subintendente e Comandante da Polícia de Segurança Pública da Covilhã, nos termos do Art.º 7º, nº. 2, alínea d) do Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24MAR05 e do Capítulo VII, artigos 50º ao 53º inclusive, do Regulamento sobre Licenciamento de Atividades Diversas, publicado no Edital nº. 825/2003 (II Série) e Portaria 1100/95 de 05SET, declara que nada tem a objetar quanto à realização do evento denominado "Rampa da Serra da Estrela 2026", a levar a efeito nos dias 6 e 7 de junho do corrente ano, promovido pelo CAMI, desde que esta entidade requisiite, a **TÍTULO ONEROSO**, as forças suficientes para garantirem uma eficaz segurança à prova.

E, para constar, se elabora o presente **PARECER**, que vai por mim ser assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Polícia.

Covilhã, aos 12 de maio de 2026

O COMANDANTE

José Carlos Mateus Pinto
Subintendente

